

RESOLUÇÃO Nº. 034/2020

DATA: 13/03/2019

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **EXAMES DE ULTRASSONO-GRAFIA DIVERSOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas na realização de **EXAMES DE ULTRASSONO-GRAFIA DIVERSOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

ITEM	QTIDADE ANUAL	DESCRIÇÃO	VALOR TABELA SUS	VALOR COMPLE- MENTAR	VALOR TOTAL
09	3.000	ULTRASSONO-GRAFIA OBSTÉTRICA	24,20	35,00	59,20
10	3.000	ULTRASSONO-GRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	39,60	35,00	74,60
11	3.000	ULTRASSONO-GRAFIA TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	24,20	35,00	59,20
12	500	ULTRASSONO-GRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24,20	35,00	59,20
13	3.000	ULTRASSONO-GRAFIA ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, PÂNCREAS, BAÇO)	24,20	35,00	59,20
14	2.000	ULTRASSONO-GRAFIA APARELHO URINÁRIO (RINS URETERES E BEXIGA) NO CASO SEXO MASCULINO PERMITE AVALIAÇÃO DO VOLUME DA PRÓSTATA	24,20	35,00	59,20
15	3.000	ULTRASSONO-GRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	37,95	35,00	72,95
16	500	ULTRASSONO-GRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	24,20	35,00	59,20
17	500	ULTRASSONO-GRAFIA MAMARIA BILATERAL	24,20	35,00	59,20
18	1.000	ULTRASSONO-GRAFIA PELVICA GINECOLOGICA	24,20	35,00	59,20

19	1.000	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	24,20	35,00	59,20
----	-------	-----------------------------------	-------	-------	--------------

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 13 de março de 2020.

Publique-se.



HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE DA ARSS



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2020 / Bimestre Janeiro-Feveiro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No 1º Bimestre, Até 1º Bimestre, %), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No 1º Bimestre, Até 1º Bimestre, %), SALDO (e) = (a-d). Includes subtotals for (I) and (II).

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2020 / Bimestre Janeiro-Feveiro

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A vista do conteúdo no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICADO E HOMOLOGADO em todo seu e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA - POR LOTE, VALOR (R\$). Includes lot 01 and total value of 719.000,00.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2020.
Helton Pedro Pfeifer
Presidente - ARSS.

Cooperativa Regional dos Vitivinícolas do Sudoeste do Paraná
CNPJ nº 11.555.858/0001-39 - NIRE nº 41400020134
ROD. PR. 483 KM 23 CEP: 85607-000
FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Presidente da COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULADORES DO SU-
DOESTE DO PARANÁ - COPEVIN, no uso de suas atribuições legais de acordo com
o artigo 3º do Estatuto Social, convoca e associa, para a Assembleia
Geral Ordinária, a ser realizada dia 27 de Março de 2020, na Sede a Rua Manoel Alves
de Camargo nº 177, Distrito Industrial, Bairro São Miguel, Município de Francisco
Beltrão, Estado do Paraná, em primeira convocação, 2/3 (dois terços) dos cooperados
às 9:00 horas; em segunda convocação, mais da metade dos cooperados às 8:30
horas; em terceira convocação: mínimo de 10 (dez) cooperados às 9:00 horas. Com
a seguinte ordem do dia:
• Relatório da Gestão
• Balanço Geral
• Parecer do Conselho Fiscal
• Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal
• Assuntos Gerais.
Francisco Beltrão, 13 de Março de 2020.
Ivanir Schmitz
Presidente

COOPROL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO SUDESTE
DO PARANÁ, Com CNPJ nº 07.556.052/0001-17, situada na Rua Condiária nº
241 Centro de São Jorge D Oeste - Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente edital o Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite do Su-
doeste do Paraná - COOPROL, no uso de suas atribuições legais de acordo com
o artigo 3º do Estatuto Social, convoca o seu quadro social para Assembleia Geral Or-
dinária a ser realizada no dia 28 de Março de 2020 e por não haver espaço suficiente em
sua sede social a Assembleia será realizada no Pavilhão da Comunidade de Linha São
Gerardo, em São Jorge D Oeste-PR. Em primeira convocação às 8 horas com dois
terços de número de cooperados, em condições de votar. Em segunda convocação, às
9 horas, com metade mais um dos cooperados. E em última convocação às 10 horas,
com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em condições de votar.
ORDEN DO DIA
I- Prestação da contas do conselho de administração, referente ao exercício de
2019, compreendendo:
a) Relatório de gestão;
b) Balanço patrimonial;
c) Demonstração de sobras e perdas apuradas ou decorrentes de insuficiência das
contribuições para cobertura dos dispêndios e das despesas da sociedade;
d) Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido;
e) Parecer do conselho fiscal;
f) Parecer de auditoria externa, se houver;
g) Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte, com os respectivos
orçamentos de ingressos e receitas, dispêndios e despesas e investimentos;
h) Destinação das sobras ou relato das perdas, deduzido-se, no primeiro caso, as
parcelas para os fundos obrigatórios.
II- Fixação dos valores do Pro-labore da diretoria executiva e do valor da cédula de
presença para os demais membros do conselho de administração e do conselho fiscal;
III- Eleição e posse de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal;
IV- Autorização para realizar operações com não-cooperados durante o exercício
2020/2021;
V- Autorização para alienação e/ou venda de bens móveis e imóveis da Cooperati-
va, no valor de até R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais) para dispensa
de AGO;
VIII- Autorização para contratação de empréstimo ou financiamento,
IX- Assuntos gerais do interesse da sociedade.
São Jorge D Oeste/PR, 13 de Março de 2020.
Luan Dreher
Diretor Presidente

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020
O Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com o disposto nos Artigos 15 do Estatuto em vigor.
CONVOCA:
TODOS OS SENHORES PREFEITOS MUNICIPAIS dos Municípios que cons-
tituem a Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), para participar de uma AS-
SEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 DE ABRIL DE 2020, no
auditório da ARSS, situado na Rodovia Contorno Vitorino Traiano, nº 501, bairro Água Branca,
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em primeira convocação às 08:30 min. com cinco-
enta por cento, mais um dos conselheiros ou em segunda convocação às 09:00 horas, com qual-
quer número de Conselheiros presentes, com o seguinte ordem do dia:
1. Apreciação da Minuta da Primeira Atividade do Protocolo de Intenções;
Francisco Beltrão, PR, 13 de março de 2020.
Helton Pedro Pfeifer
Presidente da ARSS
RESOLUÇÃO Nº 035/2020
DATA: 13 de março de 2020
Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento dos SER-
VIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E
ACOMPANHANTES DA ARSS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais
das empresas interessadas.
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CON-
FORMIDADE COM O ESTATUTO.
RESOLVE:
Art. 1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela
referencial de valores para o pagamento dos serviços de hospedagem, alimentação e
transporte de pacientes e acompanhantes, sendo investidos na qualidade de membros
titulares:
Tabela com 3 colunas: NOME, CPF, ATRIBUIÇÃO.
Nome: ELUI SCHULZMANN, CPF: 820.564.748-46, Atribuição: Presidente.
Nome: NADIANE CARLA SCHLOSSER, CPF: 016.223.439-07, Atribuição: Vice-presidente.
Nome: JONAS WELTER, CPF: 041.025.659-02, Atribuição: Membro.
Nome: EDSON JOSÉ DA SILVA, CPF: 028.198.569-31, Atribuição: Membro.
Nome: LEONARDO LEGRAMANTI, CPF: 025.128.795-07, Atribuição: Membro.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro rela-
cionado;
§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida
pelo segundo membro relacionado;
Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da
publicação da presente;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos
a partir de então, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 13 de março de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE DA ARSS
RESOLUÇÃO Nº 034/2020
DATA: 13/03/2020
SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES DE
ULTRASSONO-GRAFIA DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissio-
nais das empresas interessadas.
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CON-
FORMIDADE COM O ESTATUTO:
RESOLVE:
Art. 1º Fixar o valores de consultas na realização de EXAMES DE ULTRASSONO-
GRAFIA DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das em-
presas interessadas, conforme tabela que segue:
Tabela com 6 colunas: ITEM, QUANTIDADE ANUAL, DESCRIÇÃO, VALOR TABELA SUS, VALOR COMPLE-
MENTAR, VALOR TOTAL.
Itens 09 a 19 listando exames como Ultrassonografia Obstétrica, Doppler Colorido e Pulsado, Ultrassonografia Transvaginal, Ultrassonografia de Folsa Secretória, Ultrassonografia Ab-
dominal Superior (Fígado, Vés Biliar, Vesícula Biliar, Pâncreas, Bexiga), Ultrassonografia de Aparelho Digestivo (Rins, Intestinos e Bexiga no caso sexo mas-
culino), Ultrassonografia de Prostatita por via de Dominância, Ultrassonografia Mamária Bilateral, Ultrassonografia Pelvica Ginecológica, Ultrassonografia Transvaginal.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 16 de Março de 2020

Ano IX – Edição Nº 2069

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 034/2020-DATA: 13/03/2019

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:-RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas na realização de EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

ITEM	QTIDADE ANUAL	DESCRIÇÃO	VALOR TABELA SUS	VALOR COMPLEMENTAR	VALOR TOTAL
09	3.000	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	24,20	35,00	59,20
10	3.000	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	39,60	35,00	74,60
11	3.000	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	24,20	35,00	59,20
12	500	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24,20	35,00	59,20
13	3.000	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME SUPERIOR (FIGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, PÂNCREAS, BAÇO)	24,20	35,00	59,20
14	2.000	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO (RINS URETERES E BEXIGA) NO CASO SEXO MASCULINO PERMITE AVALIAÇÃO DO VOLUME DA PROSTATA	24,20	35,00	59,20
15	3.000	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	37,95	35,00	72,95
16	500	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	24,20	35,00	59,20
17	500	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	24,20	35,00	59,20
18	1.000	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA GINECOLOGICA	24,20	35,00	59,20
19	1.000	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	24,20	35,00	59,20

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 13 de março de 2020.
Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE DA ARSS

034/2020